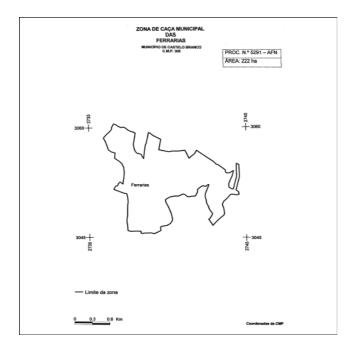
- b) 10% relativamente aos caçadores referidos na alínea b) do citado artigo 15.°;
- c) 10% relativamente aos caçadores referidos na alínea c) do citado artigo 15.°;
- d) 40% aos demais caçadores, conforme é referido na alínea d) do citado artigo 15.º
- 4.º As restantes condições de transferência de gestão encontram-se definidas no plano de gestão.
- 5.º A zona de caça criada pela presente portaria produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.
- 6.º Esta portaria produz efeitos a partir do dia 10 de Setembro de 2009.

Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente, em 28 de Agosto de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 1 de Setembro de 2009.



MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA CULTURA

Portaria n.º 999/2009

de 8 de Setembro

A criação da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), regulada pelo Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, originou a extinção da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P., e da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar.

Deste modo, para além do acervo documental próprio do novo organismo criado, cujo aumento contínuo nos serviços centrais e regionais é um bom exemplo, haverá ainda de ter em linha de conta o enorme manancial de documentos que existiam nos organismos extintos e que, obviamente, transitaram para ASAE, o que tem vindo a originar graves problemas na gestão dos espaços que lhes estão destinados, bem como acrescidas dificuldades e perdas de tempo na consulta da documentação.

Torna-se, por isso, necessário criar condições objectivas para que seja avaliado, seleccionado, preservado e valorizado todo o património arquivístico da ASAE, em consonância com uma gestão mais eficaz e que se coaduna com o objectivo do Governo de simplificação de procedimentos burocráticos.

O objectivo do presente diploma consubstancia-se num conjunto de normas definidoras de procedimentos capazes de transformar o arquivo da ASAE num centro de difusão de informação dinâmico, que regule o ciclo de vida da documentação, controlando o seu crescimento através da avaliação, selecção e eliminação dos documentos, bem como da definição de prazos de conservação.

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro, e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho, e da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Inovação e da Cultura, o seguinte:

- 1.º É aprovado o Regulamento de Conservação Arquivística da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), publicado em anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.
- 2.º A presente portaria entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Em 27 de Janeiro de 2009.

O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

ANEXO

REGULAMENTO DE CONSERVAÇÃO ARQUIVÍSTICA DA AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento é aplicável à documentação produzida e recebida, no âmbito das suas atribuições e competências, pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, adiante abreviadamente designada por ASAE.

Artigo 2.º

Avaliação

- 1 O processo de avaliação dos documentos de arquivo da ASAE tem como objectivo a determinação do seu valor, para efeitos da respectiva conservação permanente ou eliminação, findos os respectivos prazos de conservação em fase activa e semiactiva.
- 2 É da responsabilidade da ASAE a atribuição dos prazos de conservação dos documentos em fase activa e semiactiva.
- 3 Os prazos de conservação são os que constam da tabela de selecção, anexo 1 do presente Regulamento.
- 4 Os referidos prazos de conservação são contados a partir do momento em que os processos, colecções, registos ou *dossiers* encerram em termos administrativos e não há qualquer possibilidade de serem reabertos.
- 5 Cabe à Direcção-Geral de Arquivos, adiante designada por DGARQ, a determinação do destino final dos documentos, sob proposta da ASAE.

Artigo 3.º

Selecção

- 1 A selecção dos documentos a conservar permanentemente em arquivo definitivo deve ser efectuada pela ASAE, de acordo com as orientações estabelecidas na tabela de selecção.
- 2 Os documentos aos quais for reconhecido valor arquivístico devem ser conservados em arquivo no suporte original, excepto nos casos cuja substituição seja previamente autorizada nos termos do n.º 2 do artigo 10.º

Artigo 4.º

Tabela de selecção

- 1 A tabela de selecção consigna e sintetiza as disposições relativas à avaliação documental.
- 2 A tabela de selecção deve ser submetida a revisões, com vista à sua adequação às alterações de produção documental.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 2, deve a ASAE obter o parecer favorável da DGARQ, enquanto organismo coordenador da política arquivística nacional, mediante proposta devidamente fundamentada.

Artigo 5.º

Remessas para arquivo intermédio

- 1 Findos os prazos de conservação em fase activa, a documentação com reduzidas taxas de utilização deve, de acordo com o estipulado na tabela de selecção, ser remetida do arquivo corrente para o arquivo intermédio.
- 2 As remessas de documentos para arquivo intermédio devem ser efectuadas de acordo com a periodicidade que a ASAE vier a determinar.

Artigo 6.º

Remessas para arquivo definitivo

- 1 Os documentos cujo valor arquivístico justifiquem a sua conservação permanente, de acordo com a tabela de selecção, devem ser remetidos para arquivo definitivo, após o cumprimento dos respectivos prazos de conservação.
- 2 As remessas não podem pôr em causa a integridade dos conjuntos documentais.

Artigo 7.°

Formalidades das remessas

- 1 As remessas dos documentos mencionados nos artigos 5.º e 6.º devem obedecer às seguintes formalidades:
 - a)Seremacompanhadas de uma uto de entrega atítulo de prova;
- b) O auto de entrega deve ter anexo uma guia de remessa destinada à identificação e controlo da documentação remetida, obrigatoriamente rubricada e autenticada pelas partes envolvidas no processo;
- c) A guia de remessa é feita em triplicado, ficando o original no serviço destinatário e o duplicado devolvido ao serviço de origem;
- d) O triplicado é provisoriamente utilizado no arquivo intermédio ou definitivo como instrumento de descrição documental, após ter sido conferido e completado com as referências topográficas e demais informação pertinente, só podendo ser eliminado após a elaboração do respectivo inventário.
- 2 Os modelos referidos nas alíneas anteriores são os que constam do anexo II do presente Regulamento.

Artigo 8.º

Eliminação

- 1 A eliminação dos documentos aos quais não for reconhecido valor arquivístico, não se justificando a sua conservação permanente, deve ser efectuada logo após o cumprimento dos respectivos prazos de conservação, fixados na tabela de selecção. A sua eliminação pode, contudo, ser feita antes de decorridos os referidos prazos desde que os documentos sejam microfilmados de acordo com as disposições do artigo 10.º
- 2 Sem embargo da definição dos prazos mínimos de conservação estabelecidos na tabela de avaliação e selecção, as instituições podem conservar por prazos mais dilatados, a título permanente ou temporário, global ou parcialmente, as séries documentais que entenderem, desde que não prejudique o bom funcionamento dos serviços.
- 3 A eliminação dos documentos que não estejam expressamente mencionados na tabela de selecção carece de autorização expressa da DGARQ.
- 4 A decisão sobre o processo de eliminação deve atender a critérios de confidencialidade e racionalidade de meios utilizados, custos envolvidos e metodologias ecológicas de preservação do ambiente.

Artigo 9.º

Formalidades da eliminação

- 1 As eliminações dos documentos mencionados no artigo 8.º devem obedecer às seguintes formalidades:
- a) Serem acompanhados por um auto de eliminação, que faz prova do abate patrimonial;
- b) O auto de eliminação deve ser assinado pelo dirigente do serviço ou organismo em causa, bem como pelo responsável do arquivo;
- c) O referido auto é feito em duplicado, ficando o original no serviço que procede à eliminação, sendo o duplicado remetido para a DGARQ para conhecimento.
- 2 O modelo do auto de eliminação consta do anexo III do presente Regulamento.

Artigo 10.º

Substituição do suporte

- 1 A substituição do suporte dos documentos será feita de forma que fique clara, expressa e inequivocamente garantida a sua preservação, segurança, autenticidade, durabilidade e consulta de acordo com as normas técnicas da International Standard Organization, abreviadamente designada por ISO.
- 2 A substituição do suporte dos documentos a que alude o n.º 2 do artigo 3.º só pode ser efectuada mediante parecer favorável da DGARQ, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho.

Artigo 11.º

Acessibilidade e comunicabilidade

O acesso e comunicabilidade do arquivo da ASAE atende a critérios de confidencialidade da informação, definidos internamente, em conformidade com a lei geral.

Artigo 12.º

Auditoria

Compete à DGARQ auditar a execução do disposto no presente Regulamento.

ANEXO I **Tabela de selecção**

Sub-divisão Orgânico-funcional	N° de Ref.	Série e ou Sub-série	Prazos de	Destino final	
		0.0000000000000000000000000000000000000	Fase Activa	Fase Semi-activa	
Organização e funcionamento	1	Lei orgânica e diplomas complementares	(1)		С
	2	Processos e projectos de diplomas	(2)		С
	3	Despachos	5		C C C C
	4 5	Despachos de delegação de competências Ordens de serviço	(1) 5		
	6	Circulares	(1)		
	7	Notas e comunicações de serviço (internas)	5		
	8	Regulamentos internos	(1)		C (3)
	9	Actas de reuniões:	(-)		
	9.1	Conselho científico	2	1	С
	9.2	Comissões técnicas especializadas	2	1	С
	10	Processos de Reuniões/Convocatórias	5		Е
	11	Correspondência recebida e expedida	3		C
	12	Dossiers institucionais (Ministérios)	3		C
	13	Protocolos e relatórios de acompanhamento	(4)	2	E
	14 15	Gestão de requisições Pedidos de documentação e informação	5 2	1	E E
Planeamento		Planos de actividades		1	С
Tiancamento	16 17	Relatórios de actividades	3 3		C
	18	Relatórios trimestrais de actividades	1		E
Recursos Humanos	19	Processos de concursos internos e externos de	(5)		C (6)
		pessoal			
	20	Processos de contratos individuais de trabalho	(7)		C
	21	Termos de posse, aceitação e nomeação	(8)		C (9)
	22	Processos de destacamento, requisição, transferência	(10)		C (9)
	23	Louvores	(8)		C (9)
	24	Processos de reclassificação e reconversão de	3		C (9)
		funcionários			
	25	Candidaturas espontâneas	2		E
	26	Processos do conselho coordenador de avaliação	5		С
	27	Processos de avaliação do funcionário	5		C (0)
	27 28	Processos de reclamação e recurso da avaliação Dossiers de apoio de implementação do	(11)		C (9) C (9)
	29	SIADAP	(2)		C
		Processos individuais de funcionários	(=)		
	30	Processos individuais de pessoal contratado	(8)	10	C (12)
	31	Processos individuais de estagiários	(8)	10	C (12)
	32	Cartões de identificação e livre trânsito	(13)		C (14)
	33	Listas mensais de assiduidade	5		E
	34	Mapas anuais de assiduidade	2		E
	35	Registos de assiduidade	2	3	E (15)
	36 37	Processos de marcação de férias	2 3	2	E E
	38	Justificações de faltas Licenças	3	2	E
	39	Mapas de férias	3	2	E (9)
	40	Listas de antiguidade	2	3	E
	41	Mapas informativos (SGRH)	2	3	C
	42	Processos de acidentes de serviço	10		Е
	43	Balanço Social	5		C (9)
	44	Planeamento de efectivos	(2)		C
	45	Relações sindicais	5		C
	46	Processos da comissão de trabalhadores	3	2	Е
	47	Processos de vencimentos	3 5	2 5	C (16)
	48 49	Ajudas de custo Horas extraordinárias	5	5	E (17) E
	50	Guias de vencimento	5	5	E
	51	Descontos: ADSE	5	5	E
	52	Descontos: CGA	5	5	E
	53	Descontos: IRS	5	5	С
	54	Outros descontos	5	5	Е
	55	Alterações aos vencimentos	5	5	Е
		Λ h = d = C =	5	5	Е
	56	Abono de família e prestações complementares			
	57	Processos de protecção e segurança de pessoas e	5	5	Е
		Processos de protecção e segurança de pessoas e instalações	5 (2)	5	E C
	57	Processos de protecção e segurança de pessoas e	(2)	5 10	
Formação	57 58	Processos de protecção e segurança de pessoas e instalações			С

Sub-divisão Orgânico-funcional	N° de Ref.	Série e ou Sub-série	Prazos de	Destino final	
			Fase Activa	Fase Semi-activa	1
	62	Planeamento de acções de formação	2	1	Е
	63	Planos anuais de formação	2	3	E
	64	Processos de acções de formação interna	5		C (20)
	65	Processos de acções de formação externa	5		E
	66	Bolsa de formadores	(21)		E
		Protocolos com entidades no âmbito da			C
	67		(1)		
	68	formação Candidatura a financiamentos comunitários e	10	5	Е
	(0)	outros	1	1	E
	69	Divulgação de formação interna e externa	1	1	
	70	Textos informativos e manuais de formação	2		C (22)
	71	Pedidos de estágio	1	1	Е
	72	Processo de acreditação de entidade formadora	(1)		Е
	73	Relatórios anuais de formação	2	1	C
Gestão Documental	74	Processos de substituição e/ou transferência de	5		С
		suportes			
	75	Manuais de procedimentos	(2)		С
	76	Administração de bases de dados bibliográficas	(23)		Č
	77	Pedidos de documentação e informação	2	1	E
	78	Registo de entrada de monografias, de		1	C
	/ 0		(2)	1	
		publicações periódicas e das normas nacionais,			
		europeias e internacionais de arquivo			
	79	Autos de eliminação	2		C
	80	Autos de entrega	5		С
	81	Guias de remessa	2	3	С
	82	Relatórios de avaliação de documentação	2	1	C
	83	Processos de apoio técnico	2	1	E
£ ~ C : ~		_			C (05)
nformação Comunicação e	84	Processos de divulgação de informação na página	5		C (25)
Lelações Públicas		institucional web/sítio web			
	85	Processos de divulgação de informação na	5		C (25)
		intranet			
	86	Recortes de imprensa	5		С
	87	Pedidos de informação geral	2	3	E
	88	Pedidos de informação sobre reclamações	2	3	E
	89	Reclamações diversas que não constituem contra-	2	3	E
	07	ordenação	2		
	90	Declarações de transacções imobiliárias	10		Е
atrimónio, Instalações e	91	Processos de aquisição de bens e serviços	10	5	Е
ecursos Materiais	92	Registos dos processos de aquisição de bens e	5	5	Е
		serviços			
	93	Contratos	(18)	15	С
	94	Mapas de planeamento de necessidades de	1	2	Е
		material e equipamentos			
	95	Requisições internas de material	2		Е
	96	Mapas estatísticos de material requisitado pelos	5		E
		serviços	5		I
	97	Ficheiros de fornecedores	(21)		E
	98	Oferta de bens e serviços	, ,		E
2 1 D 251			(2)		
Gestão de Bens Móveis	99	Mapas de síntese dos bens inventariados	(23)	_	C
	100	Processos de transferência de bens	2	3	Е
	101	Processos de cedência de bens móveis	2	4	Е
	102	Guias de entrega de material	2	8	E
	103	Processos de abate de bens móveis	2	8	С
	104	Mapas de aumento e/ou abatimento ao	(21)		С
		inventário	` /		
	105	Mapas de inventário	5	5	С
	106	Alienação de bens	10	5	Č
	107	Contratos de assistência e prestação de serviços	(18)	10	E
			` '		E E
	108	Processos de reparação de equipamentos	5	5	
	109	Folhas de assistência técnica	5	5	Е
	110	Processos de consulta ao mercado, propostas e	5	5	Е
		orçamentos			
	111	Livros de requisições de bens e serviços	2	3	E
	112	Mapas de existência em armazém	2	2	Е
	113	Contas de síntese de variação patrimonial	5	5	E
Gestão de Imóveis	114	Inventário			C
icsiao de mioveis			(26)		
	115 116	Plantas de instalações Processos de obras de construção, remodelação,	(26) 10	5	C C (27)
					. (')'/\

Sub-divisão Orgânico-funcional	N° de Ref.	Série e ou Sub-série	Prazos de	Destino final	
	TV de Rei.	Serie e ou sub serie	Fase Activa	Fase Semi-activa	- Deguno mia
	117	Processos de arrendamento	(18)	10	Е
	118	Processos de aluguer de espaços	5	5	Е
	119	Processos de obras	(26)	5	C (27)
Gestão de Veículos	120	Requisições de material/equipamento	5		Е
	121	Guias de entrada de material	5		E
	122	Guias de saída de material	5 5		E
	123 124	Guias de devolução Movimento de stocks	5 5		E E
	125	Inventários de veículos automóveis	(28)(21)	5	C
	126	Processos de viaturas	(28)	10	E
	127	Requisições de viaturas	2		E
	128	Boletins diários de viaturas	1	2	Е
	129	Planos diários de serviços de viaturas	2		E
	130	Processos de parqueamento	4		Е
	131	Abate e alienação de viaturas	5	5	Е
	132	Processos de aquisição de bens e serviços	5	5	E
	133 134	Propostas de Inutilização Declarações da situação tributária e contributiva	5 1	2	E E
	154	de fornecedores (cópias)	1		L E
	135	Processos de aluguer de viaturas	(18)	10	E
	136	Processos de acidentes de viação	(11)	15	E
	137	Mapas Galp Petrogal	5	5	Е
	138	Facturas Galp Frota	5	5	Е
	139	Mapas Luso Ponte	5	5	Е
	140	Cartões Galp Frota	5	5	Е
	141	Identificadores via verde	5	5	E
	142 143	Mapas via verde	5 5	5 5	E C
	143	Mapas estatísticos de Impressos de recolha e controlo de dados mensais	5	5	
	144	Mapas estatísticos (acidentes de viaturas)	5	5	Е
	145	Mapas estatísticos (seguros)	5	5	E
	146	Relatórios de participação de acidentes	5	5	С
	147	Projectos de documentos relativos a contributos	2		Е
		para o plano de actividades e relatório de			
		actividades	_	_	
	148	Legalização de viaturas	5	5	С
Gestão Orçamental	149	Planeamento	5	5	Е
	150 151	Projectos de orçamento Previsão da consignação da receita à despesa	5 5	5 5	E E
	152	Mapa de afectação de classificação económica	5	5	E
	132	para programa	3		
	153	Orçamento	5	5	С
Alterações Orçamentais e	154	Alterações orçamentais	5	5	Е
outros Actos de Gestão	155	Pedidos de autorização de pagamentos (PAPs)	5	5	Е
Orçamental	156	Pedidos de libertação de créditos (PLCs)	5	5	Е
	157	Ordens de pagamento	5	5	Е
	158	Emolumentos Folhas de processamento de vencimentos, outros	5 5	5 5	C E
	159	abonos e descontos	5	5	E
	160	Mapas de descontos e retenções sobre	5	5	E
	100	remunerações	J		
	161	Relações anuais do IRS	5	5	Е
	162	Guias de reposição:			
	162.1	Abatidas	3	5	Е
	162.2	N/Abatidas	5	5	Е
	163	Balancetes	5	5	E
	164	Registos contabilísticos Cartas de ficheiros recebidos e enviados	5 5	5 5	E E
	165 166	Cartas de ficheiros recebidos e enviados Correspondência recebida e expedida:	J	,	
	166.1	Delegações do orçamento da DGO	5	5	Е
	166.2	Secretaria-Geral da Tutela	5	5	E
	166.3	Tribunal de Contas	5	5	E
	166.4	INE	5	5	Е
	166.5	Tribunais	5	5	Е
	167	Controle do movimento bancário:	_	_	
					n T7
	167.1	Extractos de conta	5	5	E
	167.1 167.2 167.3	Extractos de conta Registos de Bancos Depósitos (cópias)	5 5 5	5 5 5	E E E

Sub-divisão Orgânico-funcional	N° de Ref.	√ de Ref. Série e ou Sub-série		Prazos de Conservação		
	TV de Rei.	Serie e ou oub serie	Fase Activa	Fase Semi-activa	Destino fina	
	167.5	Registos de cheques emitidos	5	5	Е	
	167.6	Reconciliações bancárias	5	5	Е	
	168	Relação de fundo de maneio	5	5	Е	
	169	Mapas de ficheiros recebidos e enviados (SIC)	5	5	Е	
	170	Documentos de cobrança	5	5	Е	
	171	Guias de receita	5	5	Е	
	172	Declarações de IVA	5	5	Е	
	173	Mapas de receitas e despesas	5	5	Е	
	174	Folhas de caixa	5	5	E	
	175	Facturação de bens e serviços (cópias)	5	5	E	
	176	Facturas e recibos (cópias)	5	5	E	
	177	Coleções de recibos	5	5	E	
	178	Processos relativos à venda de bens e serviços	5	5	C	
D/11						
Contas Públicas	179	Relatórios de auditorias e de fiscalização	5	5	С	
	180	Mapas de controlo de orçamento	5	5	C	
	181	Contas de gerência	5	5	C	
	182	Actas de órgãos de gestão financeira	5	5	С	
	183	Relatórios de acompanhamento de execução do	5	5	С	
		orçamento				
nformática e Comunicações	184	Correspondência recebida e expedida	2	1	С	
3	185	Manuais aplicacionais e de	(2)		С	
		certificação	()			
	186	Cópias de segurança do sistema de bases de	(29)		С	
		dados (back ups semanais)	()			
	187	Cópias de segurança dos sistemas de informação	5		С	
	107	(back ups)	3			
	188	Registo de cópias de segurança	5		С	
	189	Normas técnicas elaboradas pela DIC	(2)		E	
	190	Implementação de projectos informáticos	5		C (30)	
	190				E (30)	
		Processos de licenças de software	(1)			
	192	Guias de remessa de material	3	2	E	
	193	Inventário de material informático	5		E (33)	
	194	Contratos de manutenção	(18)	10	Е	
	195	Registo de acessos	(23)		Е	
	196	Registo de utilizadores	(2)		Е	
	197	Processos de definição de rotinas de exploração	(31)		E	
	198	Mapas de rede	(32)		Е	
	199	Vistas lógicas (views)	(2)		Е	
Assessoria Jurídica e	200	Correspondência recebida e expedida	5	5	Е	
Contencioso	201	Planos de actividades do gabinete	3		Е	
	202	Relatórios de actividades do gabinete	3		Е	
	203	Processos de contra-ordenação	(34)	5	E	
	204	Processos contenciosos	(35)		C	
	205	Pareceres jurídicos	3	3	E	
	206	Notas técnico-jurídicas	3	3	C	
	207	Protocolos/acordos de colaboração	(4)		Č	
	208	Projectos de diplomas	(36)		E	
	209	Projectos de elaboração e alteração de leis	(37)		C	
	209	orgânicas	(37)			
	210		(1)		E (20)	
	210	Despachos de delegação de competências	(1)		E (38)	
	011	(cópias)	(2.1)			
	211	Processos de elaboração de Portarias de gestão	(24)		Е	
		de documentos				
Assessoria Técnico Pericial	212	Controlo de mercado	5	3	Е	
	213	Informações	2	3	Е	
	214	Correspondência	2	1	Е	
	215	Relatórios de eventos	2	1	Е	
	216	Participação nos grupos de cooperação	2		C (39)	
		administrativa da Comissão Europeia			l ` ´	
	217	Participação em grupos de trabalho e reuniões	2		C (39)	
	218	Formação interna	2	1	Ì c´	
	219	Notas Técnicas	6		Č	
	220	Manual de procedimentos de fiscalização	(23)		C	
	220	Pareceres técnicos	6	2	C	
	222	Planos nacionais:	Ü			
			2			
	222.1	Controlo plurianual integrado (coordenação do	2	8	С	
		controlo oficial dos géneros alimentícios)	_	_		
	222.2	Controlo de resíduos de pesticidas	2	8	E	
	222.3	Controlo de amostras	2	8	Е	

Sub-divisão Orgânico-funcional	N° de Ref.	Série e ou Sub-série	Prazos de	Destino final	
			Fase Activa	Fase Semi-activa	
	222.4	Controlo de vigilância da radioactividade em	2	8	Е
	222.5	alimentos Controlo de resíduos	2	8	E
	222.6	Controlo de alimentos destinados a alimentação	2	8	E
		especial			
	223	Relatórios de actividades	3 2	0	E
	224	Plano oficial de controlo (planeamento e execução de planos e programas de controlo)	2	8	Е
	225	Banco Europeu de dados isotópicos do sector vitivinícola	2	8	С
	226	Relatórios:			
	226.1	De missões comunitárias	5		С
	226.2	De auditorias internas	5		С
Avaliação do Risco na Cadeia	227	Pareceres:			
Alimentar	227.1	Técnicos	3	3	С
	227.2	Científicos	3	3	С
	228	Notas informativas e memorandos	2	1	C
	229 230	Comunicados Esclarecimentos	2 2	1 1	C C
	231	Suplementos alimentares	2	1	C
	232	Toxi-infecções alimentares	2	1	Č
	233	Análises laboratoriais	2	1	С
	234	Planos de actividades anuais	1	1	Е
	235 235.1	Relatórios de actividades:	1	1	
	235.1	Quadrimestral e anual Relatórios diversos	1	1 1	C C
	236	Promoção e organização de eventos	2	1	Č
		seminários/jornadas técnicas			
	237	Participação como palestrantes/formadores	2	1	C
	238	Correspondência recebida e expedida	1	1	С
	239	Relações com instituições nacionais e internacionais:			
	239.1	Comités Internacionais (Codex)	2	1	С
		EFSA (Advisory Fórum e Focal Point)			
	239.2	Notificação de incidentes	2	1	С
	240	Grupos de trabalho Nacionais:			
	240.1	Nacionais: Terrorismo alimentar	3	3	С
	240.2	Qualidade da água	3	3	Č
Planeamento Pesquisa,	241	Relatórios Internos de pesquisa e análise	5	3	С
nformação e Controlo	242	Relatórios Operacionais com interesse	(2)		С
Operacional		permanente para a ASAE	_		
	243	Relações com instituições nacionais e internacionais	2	1	C
	244	Copiador de queixas e denúncias	2	3	С
	245	Mapas de vendas em leilões	10		Е
	246	Planos e Relatórios de Actividades	5		Е
	247	Mapa mensal de assiduidade	2		E (40)
	248	Mapa mensal de movimento de viaturas	2 2		E (41)
	249 250	Mapas mensais de ajudas de custo Mapa anual de férias	2 2		E (40) E
	251	Ordens de operações:	_		
	251.1	Gerais	1	3	Е
	251.2	Rasff	1	3	Е
	251.3	Rapex	1	3	Е
	252	Notas Técnicas:	(1)		I E
	252.1 252.2	Saúde Pública e Segurança Alimentar Práticas comerciais e propriedade intelectual	(1) (1)		E E
	252.2	Segurança e Ambiente	(1)		E
	253	Normas de execução permanente	(1)		C
	254	Mapa de actividade	3		C
	255	Estatísticas operacionais/Base de dados	(42)		С
Fiscalização	256	Copiador de correspondência expedida	5	5	С
	257	Correspondência recebida	1	2	Е
	258 259	Correspondência sobre reclamações	1 1	2	E E
	259	Mapas e fichas de inventário Notificações judiciais	1 5	5	E E
	261	Reembolsos de despesas em deslocações a	5	5	E

Organico-funcional Nº de Ref. Série e ou Sub-série Fase Activa Fase Semi-activa 262 Mapas mensais de movimento de viaturas 1 1 2 263 Mapas de horas extraordinárias 1 2 264 Mapas de assiduidade 1 1 265 Boletins itinerários 1 1 266 Processo-crime (cópias) 5 10 267 Processo de contra-ordenação (cópias) 5 268 Processo de contra-ordenação arquivados 5 5 269 Fundo de maneio 5 5 5 270 Folhas de assistência técnica a equipamentos 1 1 1 271 Despachos/documentos para conhecimento (1) 271 1 1 1 271 Despachos/documentos para conhecimento (1) 273 Planos de actividades 3 3 3 271 Planos de actividades 3 3 3 3 2 275 Relatórios trimestrais de actividades	E E E E E E E E E C E E E E E E E E E E
263 Mapas de horas extraordinárias 1 2 2 264 Mapas de assiduidade 1 1 1 1 1 1 1 1 1	E E E E E E E E E E E E E
264 Mapas de assiduidade 1 1 1 1 1 265 Boletins itinerários 1 1 1 1 1 1 1 266 Processos-crime (cópias) 5 10 10 267 Processo de contra-ordenação (cópias) 5 5 10 267 Processo de contra-ordenação arquivados 5 5 5 5 5 5 5 5 5	E E E E E E E E E E E E
265 Boletins itinerários 1 1 1 1 1 1 1 1 1	E E C E E E E C E E
266	E E E E E E C E E
267	E C E E E E C C
268	C E E E E C C E
269 Fundo de maneio 5 5 5 1 1 1 1 1 1 270 Folhas de assistência técnica a equipamentos 1 1 1 1 1 271 Despachos/documentos para conhecimento (1) 272 Guias de entrega de material (43) 273 Planos de actividades 3 3 274 Relatórios de actividades 3 3 275 Relatórios trimestrais de actividades 1 276 Ficheiro informático de equipamento inspectivo (32) e identificativo 277 Fichas de armas (44) 4	E E E E E C E
270 Folhas de assistência técnica a equipamentos 1 1 271 Despachos/documentos para conhecimento (1) 272 Guias de entrega de material (43) 273 Planos de actividades 3 3 274 Relatórios de actividades 3 3 275 Relatórios trimestrais de actividades 1 276 Ficheiro informático de equipamento inspectivo (32) e identificativo 277 Fichas de armas (44)	E E E E C E E
Despachos/documentos para conhecimento	E E E E C E E
272 Guias de entrega de material 273 Planos de actividades 3 3 3 3 4 4 4 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6	E E E C E E
273 Planos de actividades 274 Relatórios de actividades 275 Relatórios trimestrais de actividades 276 Ficheiro informático de equipamento inspectivo e identificativo 277 Fichas de armas Actividade Laboratorial	E E C E E
274 Relatórios de actividades 3 275 Relatórios trimestrais de actividades 1 276 Ficheiro informático de equipamento inspectivo e identificativo 277 Fichas de armas (44) Actividade Laboratorial 278 Suma de legislação nacional e comunitária (23) 279 Requisições de publicações 1 280 Participação em reuniões de grupos de trabalho 3 5 de peritos a nível nacional e internacional 281 Protocolos e acordos de cooperação a nível nacional e internacional 282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 110	E E C E E
275 Relatórios trimestrais de actividades 1 (32) (32)	E C E E E
276 Ficheiro informático de equipamento inspectivo e identificativo 277 Fichas de armas (44) Actividade Laboratorial 278 Suma de legislação nacional e comunitária (23) 279 Requisições de publicações 1 280 Participação em reuniões de grupos de trabalho 3 5 de peritos a nível nacional e internacional 281 Protocolos e acordos de cooperação a nível nacional e internacional 282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 10	C E E E
e identificativo Fichas de armas Actividade Laboratorial 278 Suma de legislação nacional e comunitária (23) 279 Requisições de publicações 1 280 Participação em reuniões de grupos de trabalho 3 5 de peritos a nível nacional e internacional 281 Protocolos e acordos de cooperação a nível nacional e internacional 282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 10	E E E
277 Fichas de armas (44) Actividade Laboratorial 278 Suma de legislação nacional e comunitária (23) 279 Requisições de publicações 1 280 Participação em reuniões de grupos de trabalho 3 5 de peritos a nível nacional e internacional 281 Protocolos e acordos de cooperação a nível (1) nacional e internacional 282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 10	E E
Actividade Laboratorial 278 Suma de legislação nacional e comunitária (23) 279 Requisições de publicações 1 280 Participação em reuniões de grupos de trabalho de peritos a nível nacional e internacional 281 Protocolos e acordos de cooperação a nível (1) nacional e internacional 282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 10	E E
279 Requisições de publicações 280 Participação em reuniões de grupos de trabalho de peritos a nível nacional e internacional 281 Protocolos e acordos de cooperação a nível nacional e internacional 282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 10	E
280 Participação em reuniões de grupos de trabalho de peritos a nível nacional e internacional 281 Protocolos e acordos de cooperação a nível nacional e internacional 282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 10	
de peritos a nível nacional e internacional Protocolos e acordos de cooperação a nível nacional e internacional 282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 10	1471
281 Protocolos e acordos de cooperação a nível nacional e internacional 282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 10	C (43)
282 Correspondência expedida e recebida 3 10 283 Guias de entrega 3 10	С
283 Guias de entrega 3 10	С
	С
284 Propostas/informações 3 10	С
285 Notas internas 3 10	С
286 Comunicações de serviço 3 10	С
287 Processos de controlo da qualidade – ICQ (11) 10	C
288 Processos de inspecção, controlo e Fiscalização – (11) 10 ICF	С
289 Processos de controlo da qualidade:	
289.1 De outros organismos (11) 10	C
289.2 De particulares – OCQ (11) 10	C
290 Grupos de trabalho da Relacre 3 5	C (45)
291 Métodos e normas de ensaio (23)	C E
292 Manuais e certificados de equipamento (23) 3 293 Calibração/verificação/manutenção do equipamento:	E
293.1 Planos 3 3	E
293.2 Certificados de calibração e respectiva análise 3 3	E
293.3 Relatórios e registos de verificação/manutenção 3 3 e respectiva análise	E
294 Certificados individuais de material de vidro (2) 3 295 Registos de cálculo e resultados:	Е
295.1 Físico/Química 5 10	С
295.2 Microbiologia 5 10	С
295.3 Bebidas e produtos vitivinícolas 5 10	С
296 Livros/folhas de distribuição de trabalho:	_
296.1 Físico/química 3 10	C
296.2 Microbiologia 3 10	С
296.3 Bebidas e produtos vitivinícolas 3 10	С
297 Acreditação do laboratório de química pelo COI 3 10 - registos e resultados	С
298 Cromatogramas 3 10	C
Normas diversas para ensaios acreditados (1) 10	С
300 Normas diversas para ensaios não acreditados (1) 10 301 Análises Interlaboratoriais 5 5	C C
301 Análises Interlaboratoriais 5 5 302 Boletins de Análises Internos:	C
302.1 Físico/Química 3 3	E
302.2 Microbiologia 3 3	E
302.3 Bebidas e produtos vitivinícolas 3 3	E
303 Requisições:	
303.1 Internas 2	E
303.2 Externas 3 5	E
304 Planos/relatórios de actividade 3	C
Qualidade	С
306 Procedimentos da qualidade (1) 3	С
307 Listagem do controlo de documentos 3 5	E

Sub-divisão Orgânico-funcional	N° de Ref.	Série e ou Sub-série	Prazos de	Destino final	
			Fase Activa	Fase Semi-activa	
	308	Documentos no âmbito da acreditação	(1)	3	Е
	309	Certificados e anexos técnicos de acreditação	3	3	С
	310	Normas nacionais, europeias e internacionais	(1)	3	С
	311	Registos técnicos	3	3	С
	312	Reclamações	5	3	С
	313	Programas de trabalho	3	3	Е
	314	Actas de Reuniões:			
	314.1	De revisão do sistema de gestão	3	3	С
	314.2	Do círculo da qualidade	3	3	C
	314.3	No laboratório de segurança alimentar	3	3	C
	315	Registo da distribuição de documentos técnicos	3	3	Е
	316	Avaliação de fornecedores	3	3	Е
	317	Currículo dos formadores e formandos	3		Е
	318	Avaliação individual da eficácia da formação	3	3	Е
	319	Currículo dos Auditores	3		Е
	320	Relatórios de Auditorias Internas e Externas	3	3	С

NOTAS

- (1) Enquanto em vigor
- (2) Enquanto útil
- (3) Conservar uma colecção
- (4) Até ao termo do prazo de vigência
- (5) Um ano após o termo do prazo de validade do concurso
- (6) Conservar o aviso de abertura, as actas e as listas de classificação final
- (7) Um ano após o termo do prazo de validade do contrato
- (8) Enquanto o funcionário estiver activo
- (9) Conservar no processo individual
- (10) Enquanto vigorar qualquer uma destas formas de mobilidade
- (11) Até ao termo do processo
- (12) Após a passagem à aposentação conservar a identificação, habilitações literárias, formação profissional, avaliação de desempenho, registo disciplinar, contagem de tempo de serviço e nota biográfica
- (13) Até ao termo do estágio
- (14) Conservar o plano e relatório de estágio, classificação final e dados biográficos do estagiário
- (15) Informação recuperável nas listas de antiguidade
- (16) Informação síntese
- (17) Dez anos após a aposentação
- (18) Até ao termo de vigência do contrato
- (19) Excepto a informação recuperável nos respectivos processos
- (20) Conservar a lista de formandos, formadores e dossiers pedagógicos
- (21) Em actualização permanente
- (22) Conservar apenas os manuais de formação
- (23) Enquanto actualizados
- (24) Até ao termo do processo de revisão da Portaria
- (25) Conservar a última versão antes de cada reestruturação
- (26) Enquanto existir o bem imóvel
- (27) Conservar os estudos técnicos, as memórias descritivas, eliminar a documentação de suporte administrativo
- (28) Até ao termo de abate
- (29) Semanal
- (30) Conservar apenas a última versão
- (31) Após a descontinuação de rotina
- (32) Enquanto operacional
- (33) Eliminar caso a informação seja recuperável no inventário de bens móveis
- (34) Cinco anos após o termo do processo
- (35) Após o termo do processo
- (36) Enquanto o diploma estiver em vigor
- (37) Enquanto a lei orgânica estiver em vigor
- (38) Eliminar porque a informação é recuperável no número de referência (4)
- (39) Conservar actas e documentos de síntese
- (40) Elementos remetidos para a DAS/Divisão de Recursos Humanos
- (41) Elementos remetidos para a Divisão de Gestão de viaturas
- (42) Enquanto o sistema estiver operacional
- (43) Até à elaboração da guia de devolução
- (44) Até à elaboração do Auto de Abate
- (45) Conservar relatórios, actas, documentos finais e documentos de síntese

Siglas:

- E Eliminar.
- C Conservar.

ANEXO II

Auto de entrega e guia de remessa

Auto de Entrega

OBS: Feito em DUPLICADO

O identificado conjunto documental ficará sob a custódia de (a) e a sua utilização sujeita aos regulamentos internos, podendo ser objecto de todo o necessário tratamento técnico arquivístico no que respeita à conservação, acessibilidade e sua comunicação.

Da entrega lavra-se o presente auto, feito em duplicado, e assinado pelos representantes das duas entidades.

(9) de de de de (10)

O representante de	O representante de
(11)	(12)
Assinatura	Assinatura

	S STEWART
- Data.	Section and the section of
(2) - Designação da entidade destinatária.	B 18/30/7
(3) - Nome e cargo do responsável da entidade remetente.	S. Salanda A.
	Charles as as
- Nome e cargo do responsavel da entidade destinataria.	PALENCY ID. III III
- Diploma legal ou despacho que autoriza o acto.	22322
(6) - Natureza do acto transferência, incorporação, depósito, doação, compra, etc.	2.2.2.4
(7) - Designação da entidade remetente.	THE REST OF SHADE
(8) - Designação da entidade destinatária.	0 0 2 Am
	88277
(10)	W. H. H. 1540
- Deta - 1 and 1 a	20322
11) - Designação da entidade remetente.	22822
(12) - Designação da entidade destinatária.	C 00000000

												BS: Felto em TRIPLICADO
Entidade Remetente							Enti	Entidade Destinatária				
	essa de	Salda n*:							B	ernessa de	Entrada nº:	
		Data:	1.1.1.1.1.	L					100.00	######################################	Data:/	لللله
	Resp	onsave:			_				81 S	Re	sponsävel	
dentif	icação											
Fun	do elcu S	ub-fundo										
85	2000	privistico:										
25.5	rie eleu S Class	- C- C-		R.ECCO	SE BUSIN	1816	120,60	SEEMING !!	المسالم			
	HA DE			idades de Insta	de Selecção	Her	Deta					
Par	stas	Caixas	Livros	Maços	Rolos	Outros	Papel	Microfile	me M	agnético	Outro	- metros lineares -
							0	0		0	0	
laids.	ses de In	******										
		statoyau		10000		· ·			Ce			
				Titulo					Ce			
M.	Tipo						Datas Ext	remas	Original	Actual	Data de Eliminação	Data de Transferência
N.	Tipo						J_J_J/		Original	Actual	الأدائدانيات	
N.*	Tipo							برير	Original	Actual		لىلىدىدىد. ئىلىدىدىد
M.	Tipo						1111	بديد	Original	Actual	لاتلداد دولداده دولدادو	רבריורה דרריורה דרריורה
N.	Tipo						رال لـ لـ لـ		Original			7-1-1-1-1 1-1-1-1-1-1 1-1-1-1-1-1 1-1-1-1-1-1 1-1-1-1-1
N.	Tipo								Original			10000000000000000000000000000000000000
N.º	Tipo						,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		Original		Threshold (1975) Threshold (1975) Threshold (1975) Threshold (1975)	77,77,77 77,77,77 77,77,77 77,77,77 77,77,
N.	Tipo						.,L.L.L. .,L.L.L. .,L.L.L. .,L.L.L.		Original			7-16-7-16-7-16-7-16-7-16-7-16-7-16-7-16

ANEXO III

Auto de eliminação

undo elou S Alq Sèrie elou S	uvistico:									
XEC03900 6010	sficação:		Tabela	de Selecção - I	Ref	Oata	Extremes:	/	J	
Pastas	Nún	nero e Tipo de U Livros	nidades de Insta Maços	Rolos	Outros	Papel	Suporte Microfilme	Documental Magnético	Outro	Dimensão Total - metros lineares -
						0	θ	0	0	
tartes de	Instalação									
								Datas Extrer		Cota
•								T.T. I. I/ I	LII	Cota
								//		
								//		
								/		
	O Responsi	ivel pelo Arqu	iivo					0	Responsavel	pela Instituição
										atura

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 1000/2009

de 8 de Setembro

Com fundamento no disposto no artigo 26.º, conjugado com a alínea *a*) do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a actual redacção, não tendo sido ouvido o Conselho Cinegético Municipal do Gavião por não se encontrar constituído, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

- 1.º Pela presente portaria é criada a zona de caça municipal de Belver (processo n.º 5325-AFN) pelo período de seis anos e transferida a sua gestão para a Associação de Caçadores da Freguesia de Belver, com o número de identificação fiscal 502016221 e sede na Rua da Escola Nova, apartado 55, Belver, 6040-999 Gavião.
- 2.º Passam a integrar esta zona de caça os terrenos cinegéticos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos na freguesia de Belver, município de Gavião, com a área de 6679 ha.
- 3.º De acordo com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, os critérios de proporcionalidade de acesso dos caçadores a esta zona de caça compreendem as seguintes percentagens:
- a) 40% relativamente aos caçadores referidos na alínea a) do citado artigo 15.º:
- b) 10% relativamente aos caçadores referidos na alínea b) do citado artigo 15.º;
- c) 10% relativamente aos caçadores referidos na alínea c) do citado artigo 15.°;
- d) 40 % aos demais caçadores, conforme é referido na alínea d) do citado artigo 15.º
- 4.º As restantes condições de transferência de gestão encontram-se definidas no plano de gestão.
- 5.º A zona de caça criada pela presente portaria produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 1 de Setembro de 2009.

